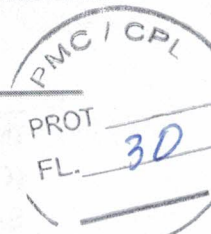




TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.16/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIAGNÓSTICO DIGITAL LTDA, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

11.311.333/0001-58, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, S/N, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emmanuel José Machado Cunha, portador do CPF nº 189.360.242-72 e do RG nº 2990811; e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **DIAGNÓSTICO DIGITAL LTDA**, com situado à Rua Jacundá, n.º 318, em Tucuruí/PA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.573.320/0001-07, neste ato representado por sua sócia-proprietária Srª Jirlana Amaral Pinto, CPF 589.322.752-20,

resolvem celebrar o presente Contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislação pertinente na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.016/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto desta contratação a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO EXAMES DE RAIOS X, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (TÉCNICO DE RAIOS X) 24 HORAS, INSUMOS (FILMES E OUTROS), FORNECIMENTO DE APARELHO RAIOS X RESERVA (PARA GARANTIR OS SERVIÇOS EM CASO DE PANE NO APARELHO MUNICIPAL), FORNECIMENTO DE SISTEMA CR (RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA) DIGITALIZADO, IMPRESSORA DRY, CHASSIS DIGITAL DIVERSOS TAMANHOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RAIOS X MUNICIPAL COM MÃO DE OBRA E**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



INSUMOS, OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VIRUS). PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos no quadro previsto na Cláusula Terceira, todos de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 00.016/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo e a renegociação de valores, objetivando atingir condições mais vantajosas para a Administração.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei no 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 05.02.2021 e finalizando em 04.08.2021.

2.3. As partes resolvem renegociar os valores praticados no instrumento contratual originário, com fundamento no art. 65, inciso II, c/c §2º, Inciso II da Lei 8.666/93, os quais passam a ter uma redução percentual de 25% aplicado sobre seus valores unitários.

2.4. Em razão da renegociação acima, o item 3.1 a) do contrato passa a vigor com a seguinte redação:

Nº	Produto	Und	Quant	Preço por exame (R\$)	
				R\$ Unt	R\$ Total
01	EXAMES DE RAIOS X-TORAX DIGITALIZADO	UND	18.000	R\$ 15,00	R\$ 270.000,00
02	EXAMES DE RAIOS X-ABDÔMEN DIGITALIZADO	UND	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
VAOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 360.000,00

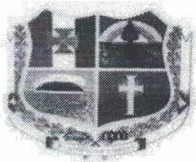
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 22 – Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0253.2-129 – BLMAC MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0254.2-133 – BLMAC MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 214 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas Cametá, 04 de fevereiro de 2021.

VICTOR CORREA

CASSIANO:0024986526

2

Assinado de forma digital por

VICTOR CORREA

CASSIANO:00249865262

Dados: 2021.02.04 23:06:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

Victor Correia Cassiano Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Emmanuel José Machado Cunha Contratante

DIAGNOSTICO DIGITAL

LTDA:24573320000107

Assinado de forma digital por

DIAGNOSTICO DIGITAL

LTDA:24573320000107

Dados: 2021.02.04 21:26:18
-03'00'

DIAGNÓSTICO DIGITAL LTDA

Jirlana Amaral Pinto

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Fernando Chaves Barba

NOME:

CPF: 969.889.162-53

2- Ademilton Batista Veiga

NOME:

CPF: 710.929.609-44